



Neste contexto, a contabilidade pública assume um papel estratégico que vai muito além do simples registro de transações financeiras, transformando-se em instrumento fundamental para garantir a necessária transparência na gestão, a tempestividade na prestação de contas e a absoluta confiabilidade das informações disponibilizadas à sociedade.

Esta importância crescente se reflete na exigência de que todos os processos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais cumpram rigorosos padrões de qualidade, estando permanentemente alinhados não apenas com as determinações dos órgãos de controle, mas também com as melhores práticas internacionais de governança pública, de modo a contribuir com o atendimento do interesse público e a manutenção da democracia.

No âmbito específico do SAAEP, a equipe de contabilidade desempenha papel crucial na gestão dos recursos públicos. Entretanto, sua atuação é majoritariamente voltada para as demandas operacionais cotidianas e rotineiras da Autarquia, o que limita sua capacidade de acompanhar, de maneira aprofundada, a evolução normativa constante. Esse cenário evidencia a necessidade de reforço técnico especializado para auxiliar em processos mais complexos, colaborando na elaboração das peças e relatórios exigidos por Lei.

A carência de recursos humanos qualificados pode, progressivamente, comprometer a qualidade dos artefatos produzidos, a regularidade na prestação de contas e, consequentemente, a transparência na gestão dos recursos públicos que são essenciais para a população. Diante disso, é imprescindível assegurar que a gestão cumpra suas obrigações com eficácia, transparência e integridade, garantindo o uso adequado dos recursos em prol do interesse público, através de apoio técnico especializado desempenhado por profissionais competentes e qualificados na área contábil, capazes de fortalecer os processos e assegurar a excelência na atuação da Autarquia”.

DA ESCOLHA DA EMPRESA

“A notória especialização do profissional ou empresa, requisito para a contratação direta pela Administração Pública, está prevista na Lei de Licitações (art. 74, III). O legislador estabeleceu que essa qualificação pode ser demonstrada por diferentes fatores, como desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, estrutura operacional e equipe técnica qualificada, entre outros critérios diretamente vinculados à atividade a ser contratada. Essa definição amplia o conjunto de documentos aptos a comprovar a expertise exigida, assegurando que a contratação seja fundamentada em critérios técnicos e na capacidade comprovada do prestador de serviços.

Nesse sentido, o Núcleo de Planejamento das Contratações, juntamente com a área demandante, verificou que a empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.623.839/0001-25, em razão do reconhecido profissionalismo, possui notória especialização decorrente de experiência e resultados anteriores. Cabe salientar que a empresa é do ramo pertinente, possui larga experiência na prática de objeto similar em outros Municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado

com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência, além de contar com equipe técnica habilitada.

Conforme documentos comprobatórios constantes no Anexo II, a empresa já prestou serviços para diversas instituições públicas, auxiliando na adequação das normas contábeis aplicáveis ao setor público, garantindo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente. Entre os serviços prestados, destacam-se:

- Planejamento e execução contábil para órgãos públicos;
- Elaboração e análise de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas;
- Assessoria na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);
- Auditoria contábil e financeira em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Consultoria na implementação de sistemas de controle interno e transparência fiscal.

A longa trajetória de atuação da empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** no setor público demonstra sua expertise e profundo conhecimento sobre as especificidades da gestão contábil e financeira de órgãos públicos.

Corpo técnico altamente qualificado

A empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** conta com profissionais de elevada qualificação acadêmica e experiência prática no setor público, sendo liderada pelo Dr. Delio Amaral Viana, que possui:

- Doutorado em Contabilidade e Auditoria pela Facultad Interamericana de Ciências Sociales;
- Mestrado Profissional em Ciências Contábeis pela FUCAPE - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças;
- MBA em Auditoria na Administração Pública pela Faculdade de Tecnologia Antônio Propício Aguiar Franco;
- Nomeado delegado representante do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, na cidade de Xinguara-PA.
- Reconhecido com de Cidadão Honorário nos municípios de Xinguara, Canaã dos Carajás, Sapucaia e Água Azul do Norte, pelos relevantes serviços prestados a essas localidades.

O Sr. Délio Amaral Viana, sócio administrador da empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, possui uma trajetória profissional consolidada no setor público, com mais de 30 anos de experiência em contabilidade pública, auditoria e gestão financeira. Sua atuação abrange diversas prefeituras: Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Sapucaia, Xinguara, Conceição do Araguaia, contribuindo para a organização e transparência das contas públicas.

Nessa esteira, a empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** se consolidou como uma referência na área, sendo reconhecida pela eficiência e excelência na prestação de serviços contábeis para o setor público. Além disso, a empresa tem expertise na aplicação das mais recentes normas e regulamentações contábeis para o setor público, auxiliando gestores públicos a evitar inconsistências e garantir a correta prestação de contas aos órgãos de controle.

Assim sendo, a notória especialização da empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** no ramo de consultoria e assessoria contábil pública está fundamentada nos seguintes fatores:

- Extensa experiência na prestação de serviços contábeis para órgãos públicos municipais;
- Equipe altamente qualificada, composta por profissionais com doutorado, mestrado e especialização na área contábil e de auditoria pública;
- Histórico de sucesso na regularização de contas públicas e cumprimento de normas fiscais e contábeis;
- Atuação comprovada em diversas administrações municipais, garantindo conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativas do setor.

Portanto, a empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** se enquadra plenamente nos critérios de notória especialização, sendo apta a prestar consultoria e assessoria contábil pública de alto nível, assegurando transparência, conformidade legal e eficiência na gestão financeira dos órgãos públicos, considerando-se também, com o grau de confiança que a Autarquia deposita em sua especialização, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.”

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da justificativa do preço, foram apresentados os seguintes termos:

“A análise do valor estimado para a contratação foi conduzida com base no Decreto Municipal nº 464/2024, visando a definição de parâmetros para a avaliação da razoabilidade e a elaboração da justificativa da contratação.

Para o processo em questão, foi realizada uma pesquisa de preços considerando a natureza do objeto, evidenciando que, além da expertise da empresa contratada, o preço a ser apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

Com base na pesquisa foi elaborado o mapa de apuração abaixo, constando os preços coletados e o preço médio mensal:

CONTRATO	ÓRGÃO	UF	PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
20259001	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	PA	Inexigibilidade	PLINIO ALVES DA SILVA NETO	R\$ 47.000,00
003/2025	Câmara Municipal de Castanhal	PA	Inexigibilidade	CAP - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 35.000,00
022/2022 (2ºADITIVO)	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas	PA	Inexigibilidade	MARYAH ONILCE ACCOUNTING EIRELI	R\$ 45.000,00
Média de valor mensal					R\$ 42.333,33

Aprofundando, verificou-se Notas Fiscais/Contratos de serviços prestados pela empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	ÓRGÃO	Nº DA NOTA	COMPETÊNCIA	VALOR TOTAL
004/2021	Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia	00000439	03/2025	41.480,00
041/2025	Prefeitura Municipal de Xinguara	00000445	03/2025	35.000,00
040/2025	Fundo Municipal de Educação de Xinguara	00000446	03/2025	30.000,00

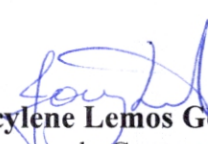
Optou-se por consultar outros contratos de prestadores notoriamente especializados no serviço, com o objetivo de estabelecer um parâmetro financeiro e assegurar maior segurança à decisão. A inexigibilidade de licitação, fundamentada na impossibilidade de comparação objetiva entre propostas, não permite que a escolha se baseie exclusivamente no preço. A seleção do prestador foi feita de forma discricionária, mas devidamente motivada, levando em conta, conforme reconhecido pelo TCU em diversos Acórdãos, a confiança, formada pelos

elementos apresentados no processo, de que a empresa a ser contratada possui indiscutivelmente as condições necessárias para alcançar os resultados esperados. Assim, com base nos documentos apresentados, foi comprovado que o valor habitualmente proposto pela empresa está compatível com os valores encontrados na pesquisa, levando em consideração as particularidades do SAAEP.”

DESPACHO

Face ao exposto, encaminha-se a contratação pretendida, podendo ser realizada com a empresa **DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.623.839/0001-25**, no valor de R\$ 47.585,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) mensais, incidindo em um valor global de R\$ 1.142.040,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e quarenta reais), conforme condições expostas no Termo De Referência e Minuta do Contrato que instruem o presente processo, desde que aprovada pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP.

Parauapebas - PA, 28 de março de 2025.



Jocylene Lemos Gomes
Agente de Contratação
Port. SAAEP nº 112/2025



Panmella Stephanie Acácio Alves
Equipe de Apoio
Port. SAAEP nº 112/2025



Jaiane do Nascimento Sousa Marinho
Equipe de Apoio
Port. SAAEP nº 112/2025